



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0761/25 – CMV



Votorantim, 25 de julho de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0152 /25, datado de 08 de julho de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0539/25**, de autoria do nobre Vereador **Adeilton Tiago dos Santos**, apresentada durante a 23ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 08 de julho de 2025, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana tem a responsabilidade de analisar a normativa e viabilidade da implantação, e sinalização horizontal e vertical, após a implantação do dispositivo. Sendo assim, a solicitação será analisada e, se aprovada, será encaminhada à Secretaria de Serviços Públicos, detentora dos equipamentos e materiais para execução do serviço.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.